

# Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

## Prefeitura Municipal de Macaúbas

quarta-feira, 25 de fevereiro de 2015

Ano II - Edição nº 00217 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

# SUMÁRIO

• Resumo de contrato, Adjudicações e homologações das inexigibilidades.

- Convênio.
- Aviso de revogação Pregão Presencial Nº 0068/2014

#### Diário Oficial do **Município** 003

## Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



#### RESUMIDO DE CONTRATO N°0328/2015

Termo de Contrato nº 0328/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa ITABERABA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 96.741.186/0001-09, com o objetivo de aquisição de combustível destinado à frota do Fundo Municipal de Saúde, quando em viagem para cidade de Salvador transportando de paciente a deste município, em vista da declaração de deserto do item 05 (Gasolina Comum na cidade de Itaberaba) no Pregão Presencial n.º 003/2015, deste município. Vigência: 02/02/2015 a 31/05/2015, Macaúbas-BA, 02 de fevereiro de 2015.

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br



#### Prefeitura Municipal de Macaúbas Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 - Fax: (77) 3473-1462

CNPJ: 13.782.461/0001-05

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 0011/2015

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0011/2015, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços como Médico (a) Clinico Geral Plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva neste município, pelo prazo de doze meses, em favor da Sr.ª Tainan Verena Rodrigues Silva Teodoro, CRM n.º 26947, RG: 12987979-77 e CPF: 031.808.985-85, no valor mensal estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e mensal estimado bruto de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0011/2015.

José João Pereira Prefeito Municipal



# TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 0009/2015

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0009/2015, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços como Médico Psiquiatra no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS neste município, pelo prazo de doze meses, em favor da Sr. Senhor Antônio Reinaldo Rabelo, CRM n.º 3038, RG: 00689615-45 e CPF: 039.074.815-34, no valor mensal estimado de R\$ 9.370,00 (nove mil e trezentos e setenta reais) e anual estimado bruto de R\$ 112.440,00 (cento e doze mil e quatrocentos e quarenta reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação  $N^{\rm o}$  0009/2015.

José João Pereira Prefeito Municipal



#### Prefeitura Municipal de Macaúbas Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar - CEP: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 - Fax: (77) 3473-1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 0010/2015

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade N°. 0010/2015, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços como Médico (a) Clinico Geral no Hospital Antenor Alves da Silva como Plantonista, pelo prazo de doze meses, em favor da Sr.ª Elizena de Jesus Neves, CRM n.º 23527, RG: 07058858-95 e CPF: 637.517.635-20 -04, no valor mensal estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e anual estimado bruto de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação  $N^{\rm o}$  0010/2015.

José João Pereira Prefeito Municipal



#### Prefeitura Municipal de Macaúbas Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar - CEP: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 - Fax: (77) 3473-1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 0012/2015 -I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0012/2015, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços como Médico Ultrassonografista em regime ambulatorial (realização de exames) no Hospital Antenor Alves da Silva neste município, pelo prazo de doze (12) meses, em favor do Sr. Cleómenes Ramos Cardoso, CRM n.º 21657, RG: 0761809996 e CPF: 788.924.905-59, no valor mensal estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e anual estimado bruto de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0012/2015.

José João Pereira Prefeito Municipal



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 0015/2015

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0015/2015, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços como Médico (a) Pediatra para o Hospital Antenor Alves da Silva, pelo prazo de doze meses, em favor da Sr.ª Marilene Medrado Oliveira Mata, CRM n.º 12852, RG: 03104152-33 e CPF: 497.809.215-91, no valor mensal estimado de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e anual estimado bruto de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0015/2015.

José João Pereira Prefeito Municipal



# TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 0016/2015

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0016/2015, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços como um Médico (a) Obstetra/Ginecologista no Hospital Antenor Alves da Silva neste município, pelo prazo de doze meses, em favor da Sr.ª Janaina Célia Bitencourt Viana Cruz, CRM n.º 12915, RG: 4991846 e CPF: 913.881.395-53, no valor mensal estimado de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e anual estimado bruto de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0016/2015.

José João Pereira Prefeito Municipal



# TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 0017/2015

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade N°. 0017/2015, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços como Médico Ortopedista para o Hospital Antenor Alves da Silva neste município, pelo prazo de doze meses, em favor da Sr. Clézio Figueiredo Martins, CRM n.º 18009, RG: 0914337114 e CPF: 992.238.215-68, no valor mensal estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e anual estimado bruto de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0017/2015.

José João Pereira Prefeito Municipal



# TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 0019/2015

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0019/2015, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços como Médico Anestesista no Hospital Antenor Alves da Silva neste município, pelo prazo de doze meses, em favor do Sr. Adelson Dias Costa, CRM n.º 11375, RG: 2737567 e CPF: 650.075.575-87, no valor mensal estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e anual estimado bruto de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação  $N^{\rm o}$  0019/2015.

José João Pereira Prefeito Municipal



#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 0020/2015

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade N°. 0020/2015, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços como Médico Cirurgião Geral no Hospital Antenor Alves da Silva neste município, pelo prazo de doze meses, em favor do Sr. Claunilton Figueiredo Martins, CRM n.º 12772, RG: 05297567-30 e CPF: 612.169.095-04, no valor mensal estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e anual estimado bruto de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação  $N^{\circ}$  0020/2015.

José João Pereira Prefeito Municipal



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 0021/2015

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0021/2015, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços como Médico Cirurgião Geral para o Hospital Antenor Alves da Silva neste município, pelo prazo de doze meses, em favor da Sr. Senhor Walter Luis Caires Bitencourt, CRM n.º 11756, RG: 3221454 e CPF: 431.853.805-25, no valor mensal estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e anual estimado bruto de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0021/2015.

José João Pereira Prefeito Municipal



# TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 0022/2015

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0022/2015, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços como Médico Ultrassonografista e Clinico Geral Plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva neste município, pelo prazo de doze meses, em favor do Sr. Erico Cardoso de Azevedo, CRM n.º 12590, RG: 03128222-94 e CPF: 994.912.814-53, no valor mensal estimado de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e anual estimado bruto de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação  $N^{\rm o}$  0022/2015.

José João Pereira Prefeito Municipal



# TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 0023/2015

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0023/2015, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços como Médico Clinico Geral Plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva neste município, pelo prazo de doze meses, em favor do Sr. Marcus Aurélio Bonfim Carneiro, CRM n.º 3319-TO, RG: 08532890-18 e CPF: 000.563.485-76, no valor mensal estimado de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) e anual estimado bruto de R\$ 396.000,00(trezentos e noventa e seis mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0023/2015.

José João Pereira Prefeito Municipal



# TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 0024/2015

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0024/2015, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços como Médico Clinico Geral Plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva neste município, pelo prazo de doze meses, em favor do Sr. Marimilton Martins Moreno, CRM n.º 3773, RG: 03949991-00 e CPF: 084.948.785-49, no valor mensal estimado de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) e anual estimado bruto de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0024/2015.

José João Pereira Prefeito Municipal



# TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 0026/2015

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0026/2015, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços como um Medico (a) Obstetra/Ginecologista no Centro de Saúde deste município, pelo prazo de doze meses, em favor da Sr.ª Janaina Célia Bitencourt Viana Cruz, CRM n.º 12915, RG: 4991846 e CPF: 913.881.395-53, no valor mensal estimado de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e anual estimado bruto de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0026/2015.

José João Pereira Prefeito Municipal





#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 0027/2015

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade N°. 0027/015, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços como Médico Clinico Geral Plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva neste município, pelo prazo de doze meses, em favor do Sr. Osni de Oliveira Ferreira, CRM n.º 6904, RG: 12035292-36 e CPF: 454.650.617-15, no valor mensal estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e anual estimado bruto de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação  $N^{\rm o}$  0027/2015.

José João Pereira Prefeito Municipal



# TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 0028/2015

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0028/2015, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços como Médico (a) Clinico Geral no Hospital Antenor Alves da Silva como Plantonista, pelo prazo de doze meses, em favor da Sr.ª Gardênia Lessa de Oliveira, CRM n.º 024630, RG: 09666710-90 e CPF: 021.498.875-92, no valor mensal estimado de R\$ 12.000,00 (desse mil reais) e anual estimado bruto de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0028/2015.

José João Pereira Prefeito Municipal



#### Prefeitura Municipal de Macaúbas Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar - CEP: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 - Fax: (77) 3473-1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 0029/2015

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade N°. 0029/2015, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa Miranda e Rocha Medicina Interna S/C ME, onde consta no seu quadro profissional o Senhor Ledilson Chaves de Araújo Miranda, CRM n.º 13106, RG: 05753829-88 e CPF: 564.877.625-04, para os serviços a serem prestados como Médico (a) Clinico Geral Plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva neste município, pelo prazo de doze meses, recebendo valor estimado bruto de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e anual estimado bruto de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0029/2015.

José João Pereira Prefeito Municipal



# TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 0030/2015

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0030/2015, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa Cruz Magalhães Serviços Médicos Ltda- ME, onde consta no seu quadro profissional a Senhora Lidiane Silva Cruz Magalhães, CRM n.º 20665, RG: 0964436930 e CPF: 010.765.595-06, para os serviços a serem prestados como Médico (a) Cardiologista em atendimento ambulatorial no Hospital Antenor Alves da Silva neste município, pelo prazo de doze meses, recebendo valor estimado bruto de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e anual estimado bruto de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação  $N^{\rm o}$  0030/2015.

José João Pereira Prefeito Municipal



# TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 0031/2015

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade N°. 0031/2015, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços como Bioquímico no Hospital Antenor Alves da Silva neste município, pelo prazo de doze meses, em favor do Sr. José Raimundo Moreira de Oliveira Barbosa, CRF n.º 4267, RG: 09637869-70 e CPF: 993.844.425-34, no valor mensal estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e anual estimado bruto de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação  $N^{\rm o}$  0031/2015.

José João Pereira Prefeito Municipal



# TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 0032/2015

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade N°. 0032/2015, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços como Bioquímico/Plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva neste município, pelo prazo de doze meses, em favor do Sr. Willian Silva Souza, CRF n.º 5156 RG: 09951443-54 e CPF: 012.218.595-10 no valor mensal estimado de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e anual estimado bruto de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação  $N^{\rm o}$  0032/2015.

José João Pereira Prefeito Municipal



# TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 0033/2015

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0033/2015, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços como Médico Clínico Geral no PSF de Canatiba neste município, pelo prazo de doze meses, em favor do Sr. Wilton Adriany Lima Santos, CRM n.º 15301, RG: 0348644159 CPF: 526.545.751-87, no valor mensal estimado de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e anual estimado bruto de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação  $N^{\rm o}$  0033/2015.

José João Pereira Prefeito Municipal



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0045/2015

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 0045/2015-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação para os serviços técnicos visando qualificar/aperfeiçoar os servidores da Secretaria Municipal de Educação durante a jornada pedagógica de 2015, com o tema " A busca do sucesso nas atividades pedagógicas escolares: planejar, executar e avaliar a aprendizagem", em favor do profissional, o Sr. Cipriano Carlos Luckesi, pelo valor estimado de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 0045/2015-I.

Macaúbas, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ JOÃO PEREIRA Prefeito Municipal

Página 1 de 1

www.macaubas.ba.gov.br

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Pça. Imaculada Conceição, 1250,

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0046/2015

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 0046/2015-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação para os serviços técnicos visando qualificar/aperfeiçoar os servidores da Secretaria Municipal de Educação durante a jornada pedagógica de 2015, através do Projeto Educação Permanente. A empresa sugerida para executar os referidos serviços é a CURSO DE FORMAÇÃO PERMANENTE DE PROFESSORES E EVENTOS TANTAS PALAVRAS LTDA-ME, pelo valor estimado de R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais). Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 0046/2015-I.

Macaúbas, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ JOÃO PEREIRA

Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.

Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462

CNPJ: 13.782.461/0001-05 www.macaubas.ba.gov.br



# TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 0013/2015

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0013/2015, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços como Médico Anestesista e na realização de ultrassonografias de urgência e emergência no Hospital Antenor Alves da Silva neste município, pelo prazo de doze meses, em favor do Sr. Carlos Roberto Souto Batista CRM n.º 6044, RG: 05029488-17 e CPF: 132.981.354-53, no valor mensal estimado de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e anual estimado bruto de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação  $N^{\rm o}$  0013/2015.

José João Pereira Prefeito Municipal

Convênio



#### CONVENIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A INSTITUTO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS – LTDA (ITPAC-PORTO), O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAÚBAS.

Por este instrumento particular, de um lado o ITPAC PORTO NACIONAL – INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS – LTDA (ITPAC-PORTO), Pessoa Jurídica de direito privado, Instituição de Ensino Superior, inscrita no CNPJ nº 10.261.569/0001 – 64 com sede a Rua 02 Quadra 07, S/N – Jardim dos Ypês – Porto Nacional – TO, CEP 77.500 – 000 Porto Nacional – TO, doravante denominada simplesmente de INSTITUIÇÃO DE ENSINO e de outro O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 13.782.461/0001-05, com sede a Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, representada legalmente pelo seu Prefeito Sr. José João Pereira, portador da cédula de identidade RG. Nº 00585168 83 e do CPF nº 026.184.275 - 72 e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pelo seu Secretário de Saúde Sr. Abílio Marcone Marques Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 12686326 19 e do CPF nº 018.123.805-50, com sede a Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Prédio, Centro, doravante denominadas simplesmente de CONCEDENTES resolvem firmar o presente CONVÊNIO PARA CONCESSAO DE ESTÁGIO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### DO OBJETO

Cláusula Primeira - Nos termos da Lei n.º 11.788/2008 e demais disposições legais aplicáveis, é instituído pelas partes o presente instrumento, com a finalidade específica de proporcionar a estudantes regularmente matriculados e com frequencia efetiva a curso de graduação da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, estágio curricular obrigatório.

DO TERMO DE COMPROMISSO

CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br











Cláusula Segunda - Para a realização do estágio, em decorrência do presente Convênio, será celebrado um Termo de Compromisso de Estágio entre o (a) estudante e a CONCEDENTE, com a interveniência obrigatória da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

- § 1º O Termo de Compromisso de Estágio, fundamentado e vinculado ao presente Convênio, ao qual será anexado no presente, terá por função básica, em relação a cada estágio, garantir a relação entre o estagiário e a CONCEDENTE.
- § 2º Nos termos do disposto no artigo 3º e 15 da Lei 11.788/2008, o Estágio que vier a ser realizado com fundamento neste Termo de Convênio, não constituirá vinculo empregatício de qualquer natureza entre o (a) estagiário (a) e a CONCEDENTE.

#### OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

#### Cláusula Terceira - Compete à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- **3.1** Estabelecer normas e procedimentos para cumprimento do estágio;
- **3.2** Indicar professor orientador da área de desenvolvimento do estágio como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- 3.3 Estabelecer critérios para o credenciamento de seus supervisores, sendo desejável o credenciamento de supervisores especialistas na área de supervisão do estágio;
- **3.4** O envio da <u>PROGRAMAÇÃO SEMESTRAL DE ESTÁGIOS</u>, não exclui a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** de negociar junto à **CONCEDENTE** a distribuição dos estagiários e suas atividades no interior da mesma.
- **3.6** Analisar e discutir o plano de trabalho desenvolvido pelo estagiário no local de estágio, visando à realização de aprendizado na perspectiva da teoria e da prática, elaborando normas complementares de avaliação dos estagiários;
- **3.7** Assumir inteira responsabilidade decorrente de atos praticados por estagiários e supervisores de estágio por ela indicados no decorrer do presente convênio nas dependências da **CONCEDENTE**;
- **3.8** Responsabilizar-se, técnica e financeiramente, por toda rotina a ser respeitada frente a acidentes com material pérfuro-cortante, ante seu caráter excepcional, envolvendo estagiários e supervisores de estágio, incluindo-se os exames a serem realizados;

CNPJ: 13.782.461/0001-0

www.macaubas.ba.gov.br

M

of C

Mark



- **3.9-** Responsabilizar-se pelo fornecimento de equipamentos e materiais de consumo indispensáveis à prática do estágio, bem como pelo fornecimento dos EPIs necessários de acordo com as normas regulamentadoras.
- **3.10** Encaminhar à **CONCEDENTE**, com no <u>mínimo 30 (trinta) dias de antecedência</u> ao início das atividades do estagiário:
  - a) Termo de Compromisso de Estágio (em 3 vias), devidamente assinado pela instituição de ensino e pelo estagiário;
  - Fotocópia da Carteira de Vacinação (com esquemas para Hepatite B e Tétano completos) do estagiário;

**Parágrafo único** – O aluno e o supervisor deverão passar pelo treinamento obrigatório (Treinamento de

Integração do Estagiário) de acordo com datas e horários definidos pela **CONCEDENTE**.

- **3.11** Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a seis meses, de relatório das atividades, do qual deverá constar visto do orientador da instituição de ensino e do supervisor da parte concedente;
- **3.12** Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso;
- **3.13** Comunicar à parte **CONCEDENTE**, no início do período letivo, as datas de realização de avaliação escolar.

#### OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

#### Cláusula Quarta - Compete à CONCEDENTE:

- **4.1 -** Definir o número de vagas a serem oferecidas;
- **4.2** Proporcionar ao estagiário, todas as condições adequadas e necessárias à execução de estágio;
- 4.3 Proporcionar orientações ao estagiário sobre Segurança do Trabalho/Biossegurança;
- **4.4** Garantir ao estagiário o cumprimento das exigências escolares, inclusive no que se refere ao horário de supervisão realizada pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**;
- **4.5** Proporcionar ao estagiário, experiência válida para a complementação do ensino e da aprendizagem, ressalvada a autonomia científica do trabalho desenvolvido;

CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

A

d.

5

MA



- **4.6** Indicar funcionário do quadro de pessoal, com formação e experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até dez estagiários simultaneamente, sendo que este custo será de responsabilidade da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**:
- 4.7 Garantir aos supervisores credenciados pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO a realização da supervisão;
- 4.8 Garantir, mediante a participação dos supervisores, orientação quanto ao desenvolvimento do projeto, programa e atividade;
- 4.9 Prestar, oficialmente, todo o tipo de informações sobre o desenvolvimento do estágio e da atividade do estagiário que forem necessárias, ou que sejam solicitadas pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, enviando, com periodicidade mínima de seis meses, relatório das atividades, com vista obrigatória ao estagiário.
- 4.10 Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

#### DOS CUSTOS

**Cláusula Quinta -** Caso hajam custos previstos no presente convênio, os mesmos serão estipulados em documento firmado posteriormente.

#### DO SEGURO PARA COBERTURA DE ACIDENTES PESSOAIS

Cláusula Sexta - Compete a INSTITUIÇÃO DE ENSINO a responsabilidade pela contratação do seguro para cobertura de acidentes pessoais, nos termos da Lei 11.788/2008, com entrega da cópia da apólice do seguro à CONCEDENTE, 30 (trinta) dias antes do início das atividades dos estagiários.

#### DA VIGÊNCIA

Cláusula Sétima - Este convênio terá vigência indeterminada, vigorando a partir da data de sua assinatura.

#### DA RESCISÃO

Cláusuía Oitava - Este instrumento poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer

CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

AMP



tempo, sem qualquer ônus para os convenientes, mediante comunicação escrita de uma parte à outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, caso em que ficarão resguardadas as atividades em andamento.

#### DO FORO DE ELEIÇÃO

**Cláusula Nona** - As partes elegem o foro da Comarca de Porto Nacional - TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Macaúbas, 22 de dezembro de 2014.

INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO

Claudemir Andreaci Claudemir Andreaci Diretor Geral ITPAC-Porto Nacional TC MUNICÍPIO DE MACAÚBAS CNPJ nº 13.782.461/0001-05 José João Pereira Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Abílio Marcone Marques Silva

Abelo Marion M. Silva

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça de Estado de Bahla
Ato Notarial ou de Registro
0802.AB031880-4
Consulté o selo em seves (lha jux bribusestidado
Tribunal de Justiça de Estado de Bahla
Ato Notarial ou de Registro
0802.AB031879-0

RECONHECIMENTO DE FIRMAS
Reconheço por SEMELHANÇA
Firma (\*) Supra assinaisdes com seta

m Task pm + 18 verdade Viacado + 1, 23 de Leyen losso 20 14

Tabelia de Notas

TABELIONATO DE NOTAS E PROTECTO COMARCA DE MACAUBAS - B.

( ) Maria José Pourinado Costa F 263 Cadastro 204 457-9 Tabella ( ) Maria do Carmo Rocha Pereira Cadastro 308936 J - Escreva de

( ) Antônio Luciano Oliveira Cadastro 900429-7 - Escreve// ) ( ) José Silva de Souza

Cadastro 903560-5 Escrevente

CNPJ: 13.782.461/0001 05

www.macaubas.ba.gov.br



Pregão Presencial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

#### AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0068/2014

O Pregoeiro vem tornar público a revogação do processo de licitação Pregão Presencial n°. 0068/2014, tipo: menor preço por Item, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios relativos a merenda escolar em prol do Fundo Municipal de Educação; por questões de interesse público. Macaúbas, 25 de Fevereiro de 2015.

MARCO ANTONIO LIMA DE MEDEIROS Pregoeiro